Midrash: mentalidade hermenêutica do Judaísmo e do Cristianismo primitivo

Maria Nivaneide de Abreu Lima[1]

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo apresentar a compreensão do *midrash* enquanto mentalidade hermenêutica. Assim, além de discorrer sobre sua origem e suas pretensões, princípios fundamentais, procedimentos e regras, bem como as diversas formas de gênero midráshicos e sua utilização frequente pelos autores do Novo Testamento que, na elaboração de seus escritos, releram e reinterpretaram o Antigo Testamento. A metodologia a ser utilizada consistirá em pesquisa bibliográfica e terá, como ponto de partida e referência, a obra *El Método Midrásico y la Exegesis del Nuevo Testamento*, de Del Agua Pérez, e *Releitura Judaica e Cristã da Bíblia*, de Martins Terra. Entender como os antigos mestres da tradição judaica liam e interpretavam as Escrituras enfatizará a importância de compreendê-la como palavra viva, iluminadora da realidade presente e futura.

Palavras-chave: *Midrash*. Hermenêutica. Escrituras. Judaísmo. Cristianismo primitivo.

Introdução

Faria conta-nos uma história sobre três rabinos que choravam diante da destruição do Templo e de um quarto, rabi Akiba, que ria. Os três primeiros lhe perguntaram por que este sorria enquanto eles choravam. Rabi Akiba responde à indagação dos colegas explicando que a destruição do Templo aponta para um caminho novo: o Templo dependia da Torá e este já não existe, mas eles poderiam contar com o essencial, a Torá, presente nos corações, concluiu o mestre. E os três rabinos disseram-se consolados pelas palavras de Akiba (FARIA, 2001, p. 52).

Este trabalho resulta do esforço de compreender e apresentar o *midrash* como mentalidade hermenêutica e recurso de aproximação e interpretação das Escrituras,

[1] Mestranda em Teologia na Universidade Católica de Pernambuco, graduada em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (2017) e em Letras - Português e Espanhol, pela Universidade Federal do Ceará (2008). E-mail: *nivaneideabreu@hotmail.com*

sua origem e pretensões, princípios fundamentais, procedimentos e regras, e as diversas formas de gênero midráshicos, bem como sua utilização frequente pelos autores do Novo Testamento que, na elaboração de seus escritos, releram e reinterpretaram o Antigo Testamento.

1 A Torá e sua Interpretação

Para os judeus, a Torá é a Lei, a instrução divina, entregue a Moisés no Sinai e transmitida através do tempo por homens capazes e inspirados. A Lei de Moisés, denominada Pentateuco durante o processo de canonização, é a parte mais importante da Bíblia Hebraica, pois expressa a vontade de Deus e o alicerce da fé do seu povo. Fomenta a identidade judaica e a apreensão da fé e dos valores do judaísmo. Nesse sentido, os profetas são entendidos como seus transmissores e intérpretes, e os homens da grande assembleia são identificados como sábios, cuja função consiste em preservar, transmitir e proteger a lei (KILPP, 1993, p.11).

Além da Torá escrita, havia a Torá oral[2] ou *Mishná*, inúmeras tradições transmitidas oralmente, que adaptava os preceitos da Lei escrita às diversas circunstâncias políticas e sociais, suplantava-a com uma nova legislação e dava um caráter dinâmico ao código (LIMENTANI, 1998, p. 8). Para os judeus, o estudo da Torá visava a uma prática; não se buscava o conhecimento pelo conhecimento, mas sua aplicação em todas as dimensões da vida do povo (NEF ULLOA, 2010, p. 33).

O Targum[3], por exemplo, resulta de uma interpretação da Torá, com regras, objetivos e procedimentos próprios. Depois da deportação para a Babilônia (587 a. C.), o aramaico paulatinamente substituiu o hebraico como língua falada do povo judeu. O que tornou difícil a compreensão do texto sagrado, especialmente do Pentateuco, que foi se tornando cada vez mais importante para o povo, como guia da fé e da conduta. Por isso, a necessidade de traduzir esses textos para que a gente

[2] Kilpp conta-nos que o tratado Ber do Talmude oferece uma interpretação para a passagem de Ex 24,12b: "Dar-te-ei tábuas de pedra, a lei e o mandamento que escrevi para ensinares a eles". Conforme o Tratado, as "tábuas da lei" são uma referência ao Decálogo; à "lei", ao Pentateuco; ao "mandamento", à lei oral, a Mishná; e "o que escrevi"; aos livros proféticos e demais escritos bíblicos. E "para ensinar a eles" é uma alusão à interpretação da Mishná (*Guemará*) preservada no Talmud (cf. 1993, p. 13).
[3] Apenas brevemente trataremos desse assunto, já que o nosso interesse é o método midráshico e sua influência no Novo Testamento.

simples pudesse entendê-los.

Assim, na sinagoga, a leitura do texto hebraico da Lei era acompanhada pela tradução aramaica. A tradução era feita livremente. Sempre improvisada. Não deveria ser feita nem de forma literal nem excessivamente livre. Esta tradução da Bíblia Hebraica para a língua aramaica era chamada "Targum", palavra que designa "tradução", mas tradução para o uso da liturgia sinagogal (MARTINS TERRA, 1988, p. 43).

O targumista traduz o texto de memória e faz tanto a exegese pura, já que oferece a explicação do texto, como a exegese aplicada, quando parte das situações concretas do cotidiano do povo em busca de iluminação no texto bíblico. Nesse sentido, como sustenta Del Agua Pérez, além de tradutor, o targumista era exegeta e pregador, e o Targum, resultado de um processo de interpretação da Torá (1985, p. 59).

A Torá era lida e ensinada, já que seu estilo sucinto e conciso não respondia a todas as perguntas de seus leitores. Seu estudo, para além de uma análise e interpretação da lei divina, equivale a um diálogo com Deus. As Escrituras eram a regra de fé que conduzia o procedimento do fiel. Por isso, era vital sua compreensão.

Dessa necessidade nasce o *Midrash*[4], método exegético que se desenvolveu no judaísmo tardio e que, ainda em nossos tempos, permanece como processo interpretativo. É o elo vital entre o passado e o presente judaico.

2 O *Midrash*

O termo "*midrash*" deriva da palavra *derash*, cujo significado é buscar, investigar, e designa um recurso pedagógico,

> método interpretativo cujo objetivo era preencher as lacunas bíblicas, reconciliar as aparentes contradições no texto da Torá e reinterpretar as leis à luz das atuais condições históricas. O que se buscava era o espírito de determinada passagem bíblica, muitas vezes encoberto pelo seu sentido literal. Mergulhado nas profundezas da Torá, o Midraxe perscruta minunciosamente o texto, procurando descobrir o

[4] Del Agua Pérez observa que essa terminologia alude tanto ao gênero literário, a obra de exegese, quanto a exegese judia, por isso, seguindo A. Diez Macho prefere chamar a exegese judia, o modo de interpretação dos judeus, de "*derash*" (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 35). Neste texto, será priorizado o termo "*midrash*" ou "exegese midráshica" para designar o método.

> porquê de palavras e letras aparentemente supérfluas e extrair as lições ocultas nas entranhas bíblicas (LIMENTANI, 1998, p. 8).

Tradicionalmente, os tratadistas do *Midrash* classificam-no segundo o seu conteúdo. Daí, sua divisão clássica em *Midrash Haggadá* e *Midrash Halaká* (cf. DEL AGUA PÉREZ, 1985, p.62). O *Midrash Haggadá* (contar, narrar) refere-se a questões de caráter não-legal, elucidadas por meio de histórias, lendas, parábolas e homilias. Já a *Halaká* diz respeito ao código legal judaico. Os rabinos estudavam, examinavam, esmiuçavam e esquadrinhavam o texto até encontrar uma explicação que fizesse sentido para eles e que qualificavam aquelas palavras como vontade de Deus (LIMENTANI, 1998, p.10).

Neste estudo, será sublinhado não o gênero que resulta do processo de interpretação, mas a compreensão do *Midrash* enquanto "mentalidade hermenêutica com que o judaísmo antigo e o primitivo cristianismo atualizavam o texto bíblico, considerando-o como tradição viva, iluminadora da realidade presente e futura" (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p.32).

O *Midrash* é a exegese ou hermenêutica praticada pelo judaísmo antigo na busca de sentido do texto bíblico, atualizando-o em função de uma nova situação contemporânea. É exegese, enquanto busca de sentido, enquanto investigação – por isso, a denominação "*Midrash*" – e exposição; e hermenêutica, já que usa técnicas e procedimentos determinados. Tal prática se prolonga desde a tradição mais antiga da exegese bíblica, que já se esboçava no Antigo Testamento, embora esse método só tenha sido "definido", a partir do séc. I (MARTINS TERRA, 1988, p. 45).

Frequentemente, o *Midrash* procura dar uma resposta a um novo problema ou incorporar à revelação um dado novo, surgido na história do povo ou, ainda, detectar o sentido oculto das palavras e das ações de Deus. Tal reflexão, didática ou homilética, pode ser empregada em qualquer gênero literário, seja ele histórico, poético, profético, sapiencial, jurídico, didático etc. (MARTINS TERRA, 1988, p. 17-18). Caracterizava-se pela meditação sobre os textos bíblicos, pela reconstrução imaginativa de um episódio bíblico e pela construção de episódios fictícios sobre princípios deduzidos do texto bíblico (MARTINS TERRA, 1988, p. 47).

3 O que pretendia o *Midrash*

Segundo Del Agua Pérez[5], o que sobrou dos profetas após o exílio foi apenas a *bat-ha-qol*, a filha da voz, uma espécie de adivinhação valendo-se da Escritura. Com o desaparecimento dos profetas, a Palavra de Deus deveria ser buscada na Torá escrita. E foi nesse contexto que o *Midrash*, busca do sentido da Bíblia, lança suas raízes, na época de Esdras (cf. Ne 8,1-9). A investigação exegética começou com os "sábios" e continuou com os escribas, que se dedicavam à investigação midráshica da Escritura (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 360).

Para o autor, a exegese midráshica visa interpretar o sentido da Bíblia, sobretudo, as passagens difíceis, obscuras, ininteligíveis, a partir da explicação dos nomes próprios, da substituição do conteúdo semântico de nomes comuns, da tradução de palavras hebraicas como se fossem aramaicas etc. (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 36-37); preencher as lacunas do texto, que podem ser reais ou imaginárias (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 38); harmonizar passagens contraditórias; eliminar passagens opostas à sensibilidade moral ou religiosa contemporânea (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 40); buscar um suporte bíblico para justificar ou iluminar as situações do tempo presente, isto é, a chamada exegese justificativa (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 41-43); e atualizar o sentido da Escritura, que parte da convicção de que a Bíblia contém toda a revelação divina, para todos os tempos e circunstâncias (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 44-46).

4 Princípios fundamentais, procedimentos e regras hermenêuticas do *Midrash*

A exegese midráshica, para isso, apoia-se em quatro princípios fundamentais. O primeiro refere-se à unidade da Escritura como um todo, patente nas liturgias sinagogais, nas quais se lia uma parte do Pentateuco, chamada *séder* ou *parashah*, com a tradução para o aramaico; e, a partir do séc. II, lia-se também um fragmento dos profetas, chamado *haftará*; seguido de uma homilia, *derashá*. O procedimento que unia as três partes era denominado "colar de pérolas" (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 49).

[5] O esquema do autor foi tomado como base para explicitar os objetivos, princípios, procedimentos e regras do método.

O segundo princípio é a unidade entre as diversas partes da Escritura ou analogia entre as partes da Escritura, tanto entre os livros, como entre as diversas partes de cada. O terceiro defende que a Escritura é explicada pela Escritura mesma. E o quarto refere-se à pluralidade de sentidos da Bíblia, que são inesgotáveis (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 50-54).

Essa inesgotabilidade do sentido da Bíblia era deduzida mediante procedimentos e regras desenvolvidos e aplicados pelos rabinos. Ao descrever os procedimentos, Del Agua Pérez retoma o estudo de Heinemann[6], que os divide em procedimentos de historiografia criadora e procedimentos de filologia criadora. Enquanto os primeiros funcionam como complemento e ampliação dos fatos de forma imaginativa, com a finalidade de iluminar o texto bíblico e torná-lo relevante para a vida dos ouvintes e leitores, os segundos, mais concretos, exigentes e precisos, abarcam todas as técnicas rabínicas mediante as quais se obtinham deduções da Escritura.

Quanto às regras hermenêuticas empregadas pelo *Midrash*, destacam-se as sete *middot* atribuídas a Hillel: *qal wahómer*, que equivale ao princípio "do menor ao maior"; *gezerá sawa*, lei igual, que alude à analogia de dois textos, unidos por um vocábulo em comum; *binyan 'ab mi-katub ehad*, formação de uma família a partir de um texto, ocorre quando um princípio é deduzido de um texto e é aplicado a outros; *binyan 'ab mi-sene ketubim*, formação de uma família partindo de dois textos, quando um princípio estabelecido a partir de dois versos é aplicado a outros; *kelal u-perat*, o geral e o particular, consiste em fazer com que uma regra geral seja aplicada a um caso particular, ou o inverso, fazer de uma regra particular um princípio geral; *ka-yose bô be maqom aher*, como está em outro lugar, solucionar o enigma de um texto pela comparação com um que seja semelhante; e o *dabar há-lamed me-'inyanô*, o sentido de um texto é determinado por seu contexto (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 55).

Hillel teria recebido tais regras de seus mestres, pelo menos a maioria delas. Outra parte, ainda que lhe fosse atribuída, foi formulada posteriormente por um rabino que viveu entre os anos 70 a. C. e 100 d. C (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 55).

[6] A obra citada é: HEINEMANN, I. *Darke há-aggadah*. Jerusalen. 1970 (cf. DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 55, nota 95).

5 As diversas formas de gênero midráshico

Enquanto método de interpretação da Escritura e atualização de seu sentido, o *midrash* deu forma a diversos gêneros literários.

Martins Terra defende que, assim como os livros bíblicos estão divididos em três categorias fundamentais, jurídicos, históricos e proféticos, a atualização midráshica deles também se opera segundo três linhas diferentes, dando assim origem a três modalidades de *midrash*: *halaká*, a atualização de um texto bíblico jurídico; *haggadá*, atualização das narrações bíblicas; e *pesher*, atualização dos escritos proféticos (1988, p.49).

O autor chama *midrashin* (plural de *midrash*) os numerosos escritos judaicos que se apresentam, em geral, como releitura ou uma espécie de comentário de algum livro do Antigo Testamento. Dividem-se em expositivos, aqueles que possuem um caráter escolar, que expõem exegeticamente um livro da Bíblia, seguindo o texto quase versículo por versículo; e homiléticos, que têm como base as coleções de homilias sinagogais, aquelas que completam o *séder*, a leitura do Pentateuco, correspondente a cada sábado ou a uma festa, e a *haftarah*, a leitura dos profetas correspondente a cada *séder*, e também os *petihot*, textos bíblicos que antecediam a explicação do *séder* (MARTINS TERRA, 1988, p. 52).

Já Del Agua Pérez enumera uma série de gêneros literários midráshicos a partir dos recursos e procedimentos que os fundamentam. O alegórico tipológico fundamenta-se no princípio de coerência e continuidade da história da salvação e a partir da correspondência entre coisas do passado (pessoas, situações e instituições) e as do presente. Denominadas, respectivamente, tipo e antítipo.

O *midrash* de testemunha utiliza o procedimento do colar de pérolas, que reúne uma série de textos em torno de uma palavra comum ou uma questão. O *midrash* de eleição das leituras para o culto sinagogal fundamenta-se no princípio de unidade da Escritura e leva em conta a reciprocidade e a possibilidade de interpretação mútua dos textos do Pentateuco e dos profetas lidos a cada sábado, inclusive de textos aparentemente desconectados.

O *midrash* targúmico-homilético como os demais visa a atualização do texto e uma melhor compreensão por parte dos ouvintes. O Targum utiliza procedimentos e

técnicas da exegese midráshica. Por isso, afirma-se que o Targum é, de certa forma, um *midrash*. Já a homilia, ou *derashá*, tinha como objetivo edificar e exortar os fiéis e buscava na Escritura iluminação para as questões do cotidiano.

O *midrash* bíblico escolar, desenvolvido no *Bet há-midrash*, casa do estudo, mencionada em Eclo 15,23, investigava o sentido da Lei escrita em função das situações presentes. O *midrash* que supõe a Lei oral ou *halaká*, era considerado pelos rabinos com autoridade idêntica à Lei escrita. O *midrash pesher*, praticado principalmente pelos sectários de Qumran, consiste numa aplicação inspirada da Escritura ao aqui e ao agora de sua comunidade. Comporta o sentido escatológico dos textos, sobretudo os proféticos.

O *midrash* de textos apocalípticos-escatológicos fomenta as tradições apocalípticas recorrendo aos textos apocalípticos do Antigo Testamento. E, finalmente, o *midrash* de estilo mosaico está fundamentado no procedimento antológico. Reutiliza palavras ou fórmulas da Escritura acrescentando-lhes a reflexão e o parecer de novos autores, cujo resultado apresenta, com unidade e coerência literária, peças de diversas procedências bíblicas (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 74-79).

Considerações finais

A elaboração do Novo Testamento deve sua origem à tentativa de uma releitura e reinterpretação do Antigo Testamento e, nesse processo, seus autores, frequentemente, empregavam o método midráshico (cf. MARTINS TERRA, 1988, p. 53). Os escritos do Novo Testamento são, certamente, fruto do trabalho de estudiosos que pretendiam apresentar um acontecimento novo em um meio social, cultural e religioso comum com o Judaísmo.

O papel desses estudiosos que interpretam a Escritura é mencionado explicitamente em Mt 13,52, considerado por muitos estudiosos como a assinatura do autor: "Todo escriba que se tornou discípulo do Reino dos Céus é semelhante ao proprietário que tira do seu tesouro coisas novas e velhas" (DEL AGUA PÉREZ, 1985, p. 277).

Referências

DEL AGUA PÉREZ, Agustín. *El Método Midrásico y la Exegesis del Nuevo Testamento*. Valencia: Instituición San Jerónimo: 1985.

FARIA, Jacir de Freitas, "A releitura do Shemá Israel nos evangelhos e Atos dos Apóstolos". *RIBLA*, Petrópolis - RJ, vol. 3, n. 40, p. 52 – 65, 2001.

KILPP, Nelson. "A Torá e os Judeus". *Estudos Teológicos*. Ano 33, São Leopoldo: Sinodal, 1993/1.

LIMENTANI, Giacoma. *O Midraxe*: como os mestres judeus liam e viviam a Bíblia. São Paulo: Paulinas, 1998.

MARTINS TERRA, J. E. *Releitura Judaica e Cristã da Bíblia*. São Paulo: Edições Loyola. 1988.

NEF ULLOA, Boris Agostín. O método deráshico no Judaísmo. *Revista de Cultura Teológica*. V. 18 – n. 70. 2010. p. 31-49.